



COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a apreciação interna e encaminhamento ao CEPE da aprovação/autorização de oferta de curso TÉCNICO SUBSEQUENTE EM LOGÍSTICA no câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus em sua reunião extraordinária ocorrida no dia 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o encaminhamento ao CEPE da submissão do pedido de aprovação e autorização de oferta do curso TÉCNICO SUBSEQUENTE EM LOGÍSTICA a ser ofertado no câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, modalidade presencial, com carga horária total de 800 horas, com disponibilidade de 30 vagas, no período noturno, a partir do semestre 2018/1, com oferta anual.

Publique-se e cumpra-se.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste

Daniel Fernando Carossi
Diretor-Geral
IFSC - Câmpus São Lourenço do Oeste
Portaria nº 671 de 03/03/2017